



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE AUTOMÓVEL QUE, ENTRE SI, FAZEM A EMPRESA BYD DO BRASIL LTDA., E A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

A BYD DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.140.820/0002-62, com sede na Avenida Antônio Buscato, 230, Terminal Intermodal de Cargas, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.069-119, e filial inscrita no CNPJ nº 17.140.820/0009-39, estabelecida na ROD BR-376, 16099, km 14, Arujá, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.090-214, doravante denominada **COMODANTE**, representada neste ato na forma de seu contrato social, pelo Sr. Tie Li, e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, localizada na Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 00.530.352/0001-59, doravante denominada simplesmente “**COMODATÁRIA**”, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo, o senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, de acordo com a competência prevista na Portaria n. 516, de 19/11/2012, têm, entre si, justo e contratado, o presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Comodato, doravante denominado Comodato, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do comodato do veículo.

Subcláusula Primeira – As Partes decidem em comum acordo prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando a viger até 19 de Março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília (DF), 20 de março de 2025.

BYD DO BRASIL LTDA

Tie Li

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Testemunhas/ Witnesses:

Nome/Name: Gabriela Masetto